



### ANÁLISE DE RISCOS

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Aquisição de equipamentos para videoconferência <i>all-in-one</i> (câmera, microfone e caixas de som), com conectividade USB e funcionalidade <i>plug-and-play</i> com microfones adicionais de expansão, a fim de atender as demandas desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF.

INTRODUÇÃO
O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso este ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos. Este Mapa de Gerenciamento de Riscos será parte integrante do Processo Administrativo 00110-00000682/2025-33, instruído com a finalidade de proporcionar qualidade e clareza de áudio e vídeo, assim como nas apresentações e compartilhamentos de imagens transmitidas, melhorando a experiência dos participantes e aumentando a participação ativa nas reuniões.

1 – RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO		
<b>Risco 01:</b>	Falta de Recursos/Orçamento	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1.	Não contratação ou atrasos na aquisição do objeto	Médio
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Previsão Orçamentária Previsão no Plano de Contratação Anual - PCA Previsão no Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI	SUAG / SUA0 / SUGRE
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Encontrar outra fonte de recurso	SUAG / SUA0 / SUGRE

<b>Risco 02:</b>	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	
<b>Probabilidade:</b>	Baixa	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1.	Atraso na implantação da modernização tecnológica e mobilidade fornecida pelos novos equipamentos de videoconferência	Médio
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Exigir o nível máximo de garantia contratual permitido em lei com vistas a assegurar o compromisso da empresa na prestação adequada dos serviços	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação	Equipe de gestão e fiscalização do Contrato

<b>Risco 03:</b>	Não aprovação dos artefatos do Planejamento da Contratação	
<b>Probabilidade:</b>	baixa	
<b>Id</b>	<b>Dano</b>	<b>Impacto</b>
1.	Atraso no processo de contratação	Médio
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Estabelecer procedimentos para que a área Requisitante, Técnica e administrativa acompanhem a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções no processo	Equipe de Planejamento da Contratação

Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Convocação de reunião extraordinária da equipe de planejamento durante a elaboração dos artefatos para realização dos ajustes necessários antes do encaminhamento do processo	Equipe de Planejamento da Contratação

<b>Risco 04:</b>		Definição incorreta ou ambígua dos requisitos
<b>Probabilidade:</b>		baixa
Id	Dano	Impacto
1.	As funcionalidades ofertadas divergentes da expectativa da instituição	Alto
2.	Licitação deserta ou fracassada.	Médio
3.	Preços estimados inexequíveis	Alto
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Pesquisa ampla dos produtos de mercado que melhor se adequem ao escopo definido para as necessidades	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Redefinir necessidades levantadas pela equipe requisitante, técnica e administrativa e ajustar os artefatos de contratação	Equipe de Planejamento da Contratação

2 – RISCOS DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		
<b>Risco 01:</b>		Inexecução contratual
<b>Probabilidade:</b>		Média
Id	Dano	Impacto
1.	Falhas ou atrasos na entrega do objeto.	Médio
2.	Não entrega da Solução contratada	Alto
3.	Descumprimento do contrato	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Fiscalizar a empresa para o cumprimento das cláusulas Contratuais	Equipe de execução e fiscalização do Contrato
2.	Previsão de cláusulas e multa caso ocorra o atraso das demandas	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das multas, sanções contratuais	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato
2.	Aplicação de penalidades, cancelamento do contrato e responsabilização civil e administrativa da empresa	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

<b>Risco 02:</b>		Aquisição de solução descontinuada
<b>Probabilidade:</b>		baixa
Id	Dano	Impacto
1.	Não dar o suporte adequado para a realização das atividades das áreas da Organização	Médio
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigir solução do atual portfólio do fornecedor e exigir atualizações periódicas dos produtos	Equipe de Planejamento da Contratação
2.	Exigir a execução de atualizações periódicas e suporte técnico nas especificações da solução	Equipe de Planejamento da Contratação
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicação das multas e sanções previstas no Contrato	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

<b>Risco 03:</b>		Aquisição de solução cujo fornecedor esteja em dificuldades técnicas e/ou financeiras
<b>Probabilidade:</b>		Média
Id	Dano	Impacto

1.	Não ter o suporte executado como desejado	Alto
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
1.	Exigir garantias contratuais	Equipe de Planejamento da Contratação
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1.	Reavaliação do contrato	Equipe de Execução e Fiscalização do Contrato

APROVAÇÃO E ASSINATURA		
Integrante Técnico	Integrante Requisitante	Integrante Administrativo
<p>_____</p> <p><b>Lanes Cid Romano Junior</b> Matrícula: 273.520-2</p>	<p>_____</p> <p><b>André Luiz Pinheiro Silva</b> Matrícula: 285.098-2</p>	<p>_____</p> <p><b>Camila Rodrigues Sousa</b> Matrícula: 284.777-9</p>



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RODRIGUES SOUSA - Matr.0284777-9, Integrante Administrativo(a)**, em 28/03/2025, às 09:13, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SILVA - Matr.0285098-2, Chefe da Unidade de Tecnologia e Informação**, em 28/03/2025, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LANES CID ROMANO JUNIOR - Matr.0273520-2, Integrante Técnico(a)**, em 28/03/2025, às 11:32, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
 verificador= 166004299 código CRC= 531875FF.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
 Setor de Áreas Públicas, Lote B, Bloco A15, EPIA (Dentro do complexo da NOVACAP) - CEP 71215-000 - DF  
 Telefone(s): 3306-5026  
 Sítio - so.df.gov.br